



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.304/2022
(16 de novembro de 2022)

Dispõe sobre: *“Prorrogação de prazo do Processo Seletivo Simplificado - Programa de Estágio Franco da Rocha - Edital nº 01/2021.”*

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Programa de Estágio Franco da Rocha - Edital nº 01/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de **19 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de novembro de 2022.

NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.